DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1125/2021

28 de outubro de 2021

"Concede ao **Sr. Edilson Lima Dos Santos** a Honra ao Mérito Juvino Oliveira, conforme estabelecido na Resolução nº 190/2021 desta Casa Legislativa".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica conferido a Honra ao Mérito Juvino Oliveira, ao **Sr. Edilson Lima Dos Santos**, pelo destaque como Político atuante e pelos serviços prestados à comunidade de Itapetinga.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a referida honraria correrão por conta de dotação orçamentária própria existente;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Itapetinga-Ba, 28 de outubro de 2021.

Valquírio Santos Lima
Presidente da CMI

Antônio Ferraz Silva Neto
1° secretário da CMI

Antônio Carlos Gomes
2° secretário da CMI

Digitalizado com CamScanner